



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO PARDO
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/N
01.561.372/0001-50
Exercício: 2025

DECRETO Nº 100 de 02 de junho de 2025 - LEI N. 1283/24

Abre no orçamento vigente crédito adicional e da outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$285.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		285.000,00	
02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
32	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.40.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC. Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 02 10	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL		
146	27.813.0015.2047.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	POPULARIZAÇÃO DA CULTURA, ESPORTES E LAZER OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	10.000,00 F.R.: 1 500 0000
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
165	15.452.0017.2020.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	MELHORIA URBANA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	270.000,00 F.R.: 1 500 0000

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO SEAG		
30	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 500 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-270.000,00 F.R. Grupo: 1 5000000
31	04.122.0004.2004.0000 3.3.90.39.00 501 000 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Outros Recursos não Vinculados DEFINIR NA EXECUÇÃO	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 5010000
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
02 02 12	SECRETARIA DE OBRAS, SERV.URBANOS, ESTR. E OFICINA		
154	15.452.0017.2020.0000 3.3.90.30.00 500 000 000	MELHORIA URBANA MATERIAL DE CONSUMO Recursos não vinculados de Impostos DEFINIR NA EXECUÇÃO	-10.000,00 F.R. Grupo: 1 5000000

-285.000,00

Artigo 3º.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2025.06.06 10:49:55 -03'00'

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

02 PODER EXECUTIVO
020210 SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Empenho: **01156 OR 30/12/1899 2025**

Int.: OLIVEIRA & MAFRA HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

Valor: RR\$ 320,00

Proveniente de: ATA Nº 015/2024 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER / MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR / ENSINO FUNDAMENTAL. RECURSOS PNAE.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Alphaseg Ltda.

CONTRATADA: Fortwest Segurança Ltda.

OBJETO: 2.1 - O objeto do presente instrumento é:

2.1.1 – PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preço nº. 009/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06 de Junho de 2025 a 06 de Junho de 2026, nos termos do Art. 84 da Lei nº. 14.133/2021.

DATA: 03 de Junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sra. Zenilda Gregório de Souza pela Contratante.

Sr. Marcel Alexander da Fonseca pela Contratante.

Sr. Manoel Matheus dos Ramos Neto pela Contratada.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Menezes & Bosso Ltda.-ME.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária para suporte (se necessário) de possíveis intercorrência durante o período de pós-operatório de procedimento de castração - cães e gatos realizados na ação do Projeto denominado “Programa de Controle Reprodutivo de cães e gatos Codevale”, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Pardo/MS.

VIGENCIA: 03 de Junho de 2025 a 03 de Junho de 2026.

VALOR: R\$ 12.450,00 (doze mil e quatrocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 Poder Executivo02 03 Fundo Municipal de Saúde02 03 13 Secretaria de Saúde Pública SESP10 305 Vigilância Epidemiológica10 305 0019 Atendimento a Rede Básica de Saúde10 305 0019 2026 0000 Bloco Epidemiologia e Controle de Endemias3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DATA: 03 de Junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Tiego Estefani Flores de Lima pela Contratante

Sr. Diego Garcia Bosso pela Contratante.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE SANTA RITA DO PARDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2025

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Enercon Energia Construções Ltda.

OBJETO: contratação de empresa especializada em assessoria, na área de engenharia para elaboração de projetos, fiscalização de obras, assessoria em engenharia para elaboração de projetos, fiscalização de obras, assessoria em engenharia de segurança do trabalho e ambiental, apoio em licitações, prospecção de recursos, fornecimento de software para gestão de obras e aplicativo para solicitação de serviços urbanos pela população, em atendimento as demandas do Município de Santa Rita do Pardo-MS.

VIGENCIA: 05 de Junho de 2025 a 05 de Junho de 2026.

VALOR: R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 – Poder Executivo02 02 – Prefeitura Municipal02 02 12 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estradas e Oficina15 452 Serviços Urbanos15 452 0017 Melhoria Urbana15 452 0017 2020 0000 Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Estrada e Oficina3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

DATA: 05 de Junho de 2025

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATARIOS: Sr. Lúcio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante

Sr. Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante

Sr. Fernando Costa de Carvalho pela Contratanta

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO, os autos do processo licitatório, referente o Processo Administrativo nº 029/2025 – DISPENSA nº 16/2025

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente, RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o processo licitatório realizado pela comissão de licitação, com fulcro no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Software integrados para atender a Gestão da Assistência Social, Gestão de Saúde Pública, Gestão da Educação (Manutenção do Ensino Fundamental); Gestão da Educação Creche (Ensino Infantil - Creche); Gestão da Educação Pré-escola (Ensino Infantil - Pré-escola), para atender diversas secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

II – HOMOLOGAR as empresas:

TDR INFORMATICA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - A Agente de contratação para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Santa Rita do Pardo – MS, 06 de junho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo nº 029/2025

DISPENSA nº 16/2025

Reconheço o processo de Dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Software integrados para atender a Gestão da Assistência Social, Gestão de Saúde Pública, Gestão da Educação (Manutenção do Ensino Fundamental); Gestão da Educação Creche (Ensino Infantil - Creche); Gestão da Educação Pré-escola (Ensino Infantil - Pré-escola), para atender diversas secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e demais anexos.

TDR INFORMATICA LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Dotação Orçamentária:

U. O. 02/02/10 - SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER SECEL; 02/03/13 - SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA SESP; 02/05/11 - SECRETARIA DE ASSIT SOCIAL TRABALHO E HABIT SEASTH

Programa08.122.0025.2027.0000-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;10.122.0019.2021.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 12.361.0012.2014.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0028.2017.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA; 12.365.0028.2042.0000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Natureza 3.3.90.40.06 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE; 3.3.90.40.14 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS; 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -

Ficha 95; 115; 126; 191; 283

VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00 trinta e nove mil reais

Santa Rita do Pardo-MS, 06 de junho de 2025.

LUCIO ROBERTO CALIXTO COSTA - PREFEITO MUNICIPAL